



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 065/2025

*Concede Férias Regulamentares
ao servidor que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 27/01/2025 a 25/02/2025 referente ao período 2023/2024, a(o) servidor(a) Gustavo Estevão Brandão.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 05 de fevereiro de 2025.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Qua-

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

05 / 02 / 25

Loano

Chefe de Gabinete

Chefe de Gabinete